

EDITAL

· N° 5 ₺ /2012

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL,
DO SABUGAL,
TORNA PÚBLICO QUE, por forma a dar cumprimento ao Regulamento de Serviço de
Saneamento do Concelho do Sabugal e em virtude das obras de Execução da Rede de
Saneamento na localidade de Bismula já estarem concluídas, encontraram-se a pagamento
os respectivos ramais de saneamento até 31 de dezembro de 2010
Assim, e caso ainda não tenha efectuado o respectivo pagamento, nos dias 14 e 15 do mês
de junho do corrente ano, estarão, na sede da Junta de Freguesia, duas funcionárias da
Câmara Municipal de Sabugal a fim de proceder à cobrança dos respectivos ramais de
saneamento
Para tal, os munícipes deverão fazer-se acompanhar do Número de Identificação Fiscal
Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos do
costume
Paços do Concelho do Sabugal, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze,

O Presidente da Câmara

(António dos Santos Robalo)